



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A C Ó R D Ã O AC2- TC - 00472/2012

RELATÓRIO

01. Processo: **TC-01.157/12.**
02. Origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.**
03. Decisão: **REGULARIDADE**
04. Tipo de procedimento e objeto licitatório: **Pregão Presencial nº 023/2012 para Ata de Registro de Preços nº 09/2012, celebrado com as proponentes vencedoras abaixo:**

EMPRESA	CNPJ	VALOREM R\$
1 - HERMANO RÉGIS & CIA	10.845.972/0001-30	560.615,00
2 - SOPREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CIMENTOS LTDA	08.568.354/0001-49	288.000,00
VALOR TOTAL		848.615,00

05. Objeto do procedimento: Contratação de empresa para o **fornecimento parcelado de Material de Construção** para atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contida no Edital e seus anexos.
06. Parecer da Auditoria: A DECOP/DILIC entendeu **Regular o procedimento licitatório ora analisado e os contratos dele decorrentes.**
07. **PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**
Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes, com arquivamento do processo.

VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela **regularidade do procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes, com arquivamento do processo.**

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o relatório escrito da DECOP/DILIC e o parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em considerar **REGULAR** o procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes, com arquivamento do processo.*

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adeilton Coêlho Costa.
João Pessoa, 27 de março de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Nominando Diniz - Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal